

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ARAP/2025 – ALIENAÇÃO DE VIATURA

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), torna público que irá proceder a alienação por concurso público mediante a apresentação de proposta em carta fechada, da viatura matricula ST-27-RI, no dia 24 de Novembro de 2025, às 09:00 horas, nas suas instalações, sito na Rua Neves Ferreira n.º 5, Cruzeiro (Zona do Ténis), Plateau, Praia, Santiago.

1- Características técnicas:

Especificações técnicas		
Tipo de Viatura	Ligeiro	
Marca	KIA	
Modelo	Sorento	
Ano de fabrico	2017	
Lotação	7 lugares	
Cilindrada	2200 C.C/C M3	
Combustível	Gasoleo	
Quilometragem	94930 kms	

- 2- O preço base para a alienação da viatura é de **1.280.000 ECV** (Um milhão e duzentos e oitenta mil escudos).
- 3- Os interessados poderão inspecionar a referida viatura, no parque de estacionamento, da ARAP, localizada na rua neves ferreira plateau, entre os dia 19 e 20 de novembro de 2025, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante marcação prévia para o email: Walter.Cardoso@arap.gov.cv.
- 4- As propostas devem ser entregues até às 16:30 horas entre os dias 12 a 21 de novembro

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

de 2025, mediante carta fechada, diretamente nas instalações da ARAP, contendo a identificação do proponente na parte exterior do invólucro, com a designação “Concurso Público de Alienação de viatura- ARAP” para o endereço Rua Neves Ferreira Nº 05 Cruzeiros Zona Tennis Plateau Praia

- 5- As propostas devem conter, de forma clara e legível, o valor proposto para a aquisição da viatura, a identificação do proponente, seu endereço e contato e uma cópia de identificação válido.
- 6- A proposta deve ser apresentada em escudos Cabo-Verdianos, em algarismos e por extenso.
- 7- Não é permitido a apresentação de mais do que uma proposta de preço pelo mesmo proponente.
- 8- São excluídas todas as propostas que derem entrada depois do término do prazo fixado no ponto 3, e as que não atinjerem o preço base de venda. São ainda excluídos, os concorrentes que apresentarem mais do que uma proposta;
- 9- A viatura é adjudicada, ao proponente que apresentar a maior proposta de preço relativamente ao preço base estabelecido no ponto 3 do edital do concurso.
- 10- Em caso de empate entre as propostas de maior preço, serão analisada os criterios referente a data e o horario de apresentação das propostas.
- 11- Em caso de divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso da proposta, prevalecerá, o valor indicado por extenso
- 12- Após a conclusão dos trabalhos, a ARAP, comunicará ao adjudicatário o resultado do concurso, sendo-lhe concedido um prazo de até 5 dias úteis para manifestar o seu interesse na viatura. O prazo que dispõe o adjudicatário contar-se-á a partir da data da comunicação do resultado do concurso.
- 13- . Expirado o prazo disposto acima, será habilitada a maior oferta seguinte e assim sucessivamente, mas nunca abaixo do valor base estipulado para venda.
- 14- Após a aceitação referida no número anterior e da assinatura do contrato de compra e venda o comprador dispõe de um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder ao pagamento da totalidade do valor, através de pagamento do DUC emitido pela ARAP.
- 15- transmissão do título de propriedade deve ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias seguintes ao pagamento da totalidade do valor.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 16- As despesas para a transmissão do título de propriedade da viatura e de todos os encargos associados, são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e serão pagas integralmente pelo mesmo.
- 17- . Após a transmissão do título de propriedades o adjudicatário dispõe de no máximo de 10 dias para fazer o levantamento da mesma.
- 18- O não pagamento dos montantes previstos no ponto 6.1 do presente documento ou a não comparência para a assinatura do contrato de compra e venda por parte do adjudicatário, por motivo que não seja justificado por força maior, constituir-se-á incumprimento definitivo.
- 19- A desistência ou qualquer incumprimento definitivo indicado no número anterior por parte do adjudicatário resulta, automaticamente, na perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre a viatura, bem como das importâncias dos pagamentos realizados.
- 20- Para esclarecimentos, os interessados poderão contactar a ARAP no telefone nº. 260 04 07 ou na própria sede da ARAP.

Praia, 31 de outubro de 2025

A Administradora,



Nilda Gonçalves/

-ARAP-



